

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (cozinheira/o) em anexo.

Montemor-o-Novo, 05 de agosto de 2016

A Presidente da Câmara,



(*Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/COZINHEIRO/A – 1 Posto de Trabalho
(Aviso n.º 2158/2016 Diário da República n.º 36, II Série, de 22 de fevereiro de 2016)**

ACTA N.º 7

-----Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 1º Vogal Suplente: MARIA JOSÉ MAGRO SERRA SA PIEDADE LOPES, Assistente Técnica-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, e na sequência do deliberado na ata n.º 6 de sete de julho de dois mil e dezasseis do procedimento concursal em epígrafe, o júri deliberou por unanimidade proceder à convocação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista definitiva:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Sónia Maria Travassos da Silva	13,68 valores
2º	Maria Custódia Peixe Prego	12,48 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Ana Claudia Chaveiro Chitas – a)

Vanessa Sofia Lopes Aldinhas – a)

(a) Candidato excluído por falta de comparecência na Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação-----

-----O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.º 4 e 5 do art.º 36 e n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitá-la na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: _____



O 1º Vogal Efetivo: _____



O 1º Vogal Suplente: _____

